

**INSTIT. DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERVID. PUBLIC. DO MUNIC. DE BELÉM - IASB**

**PORTARIA Nº 0545/2023 - CGP/IASB, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-IASB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº. 107.346/2023-PMB, de 01 de junho de 2023, publicado no DOM nº. 14.729, de 01/06/2023; e

Considerando a Portaria Nº 0516/2023 - CGP/IASB, de 29 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Belém Nº 14.789, que concedeu gozo de 30 (trinta) dias de férias ao servidor Flavio Avelino de Franca Carvalho, Função Gratificada- DAI 101.03, Seção de Controle de Custos-SCC/DEAS, no período de 04/09/2023 a 03/10/2023;

Considerando os termos do memorando nº 131/2023 – SCC/CGA/DEAS, de 16 de agosto de 2023, constante nos autos do processo nº 00007941/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor MAURI CELSO NASCIMENTO SANTOS, matrícula nº 0397032- 021, para responder pelo expediente da Seção de Controle de Custos-SCC/DEAS, no período de 04/09/2023 a 03/10/2023, durante o afastamento do titular com todas as vantagens inerentes à função.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**BRUNO TRINDADE BATISTA**

Presidente IASB

**PORTARIA Nº 0556/2023 - CGP/IASB, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-IASB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº. 107.346/2023-PMB, de 01 de junho de 2023, publicado no DOM nº. 14.729, de 01/06/2023; e

Considerando os termos do Processo Administrativo nº 00005218/2023- GDOC/IASB, e manifestação da Procuradoria Jurídica/PROJUR/IASB: Parecer nº 2009/2023, de 30 de agosto de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR a Gratificação de Produtividade do percentual 70% (setenta por cento) para o percentual de 100% (cem por cento) do vencimento base atribuído ao servidor CLAUDIO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 0354848- 020, ocupante do cargo efetivo de Motorista, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**BRUNO TRINDADE BATISTA**

Presidente IASB

**SUPERINT. EXECUT. DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB**

**PORTARIA Nº 0927/2023-SEMOB**

A DIRETORA-SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei no. 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8.951/2012 e 9.031/2013;

Considerando a necessidade de respaldar os servidores que respondem pelos setores da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém – SEMOB, durante período de férias/licença dos titulares, imputando-lhes responsabilidades pelos setores aos quais pertencem.

Considerando o período de licença para tratamento de saúde do Diretor de Trânsito da SeMOB, ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS QUINGOSTA, a partir de 14/09/2023;

**RESOLVE:**

I – DESIGNAR o servidor JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA, Diretor Geral da SeMOB, Matrícula nº 4002369-055, para responder cumulativamente pela Diretoria de Trânsito da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém – SEMOB, durante ausência do titular, até seu retorno às atividades na SeMOB.

II – Esta Portaria tem efeito retroativo a contar de 14/09/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM – SEMOB, aos 19 dias do mês de setembro de 2023.

**ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES**

Diretora-Superintendente da SeMOB

**PORTARIA Nº 0912/2023 - ALC/SEMOB**

A DIRETORA-SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art.6º, da Lei Nº8.227/2002 – PMB, de 30/12/2002;

Considerando a necessidade de gerenciamento de Contratos e Convênios referentes às ações desenvolvidas nas áreas, administrativa e operacional desta Autarquia Municipal, conforme disposto no artigo 67 da Lei Federal nº8.666/1993;

**RESOLVE:**

I – Designar o servidor desta SEMOB, Sr.º ALCIR ABELARDO MARQUES DOS SANTOS, (Matrícula: 0469190-027), Chefe de Divisão, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo discriminado.

II – Designar a servidora desta SEMOB, Sr.ª CEMIREZ PAULO DE OLIVEIRA BARROS, (Matrícula: 0401757-021), Coordenadora, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo discriminado, durante as ausências justificadas (Férias e Licenças) do Sr.º ALCIR ABELARDO MARQUES DOS SANTOS, desta Autarquia.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO
Contrato nº 017/2023 - SEMOB	EMPRESA GUAJARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	Aquisição de materiais de expediente e escritório objetivando atender às necessidades dos Órgãos e Entidades da Prefeitura Municipal de Belém.

III- Esta Portaria entrará em vigor a partir de 17/08/2023.

IV- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém – SEMOB, dia 15 (quinze) do mês de setembro de 2023.

**ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES**

Diretora Superintendente da SEMOB

**PORTARIA Nº 0924/2023-SEMOB**

A DIRETORA-SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei no. 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8.951/2012 e 9.031/2013;

Considerando a publicação da Portaria nº 0872/2023-SeMOB no Diário Oficial do Município de Belém de 14/09/2023;

**RESOLVE:**

I – RETIFICAR a Portaria nº 0872/2023-SeMOB. Onde se lê: LOHAN DE SOUZA PONTES SILVA, leia-se: LOHRAN DE SOUZA PONTES SILVA. Onde se lê: aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2023, leia-se: aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM – SEMOB, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2023.

**ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES**

Diretora-Superintendente da SeMOB

**PORTARIA Nº 0925/2023 - ALC/SEMOB**

A DIRETORA-SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art.6º, da Lei Nº8.227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002;

Considerando a necessidade de gerenciamento de Contratos e Convênios referentes às ações desenvolvidas nas áreas, administrativa e operacional desta Autarquia Municipal, conforme disposto no artigo 67 da Lei Federal nº8.666/1993;

**RESOLVE:**

I – Designar o servidor desta SEMOB, Sr.º Antônio José dos Santos Quingosta (Matrícula: 189146-036), Diretor de Trânsito, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo discriminado.

II – Designar a servidora desta SEMOB, Sr.ª José Roberto de Souza Broni (Matrícula: 4001710-020), Assessor Técnico I, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo discriminado, durante as ausências justificadas (Férias e Licenças) do Sr.º Antônio José dos Santos Quingosta (Matrícula: 189146-036), desta Autarquia.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO
Segundo Termo Aditivo ao Contrato 009/2021-SEMOB	EMPRESA PERKONS S.A	Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de implantação, ativação, manutenção e suporte técnico de soluções integradas para apoio à fiscalização e ao monitoramento do trânsito e segurança pública, incluindo equipamentos e sistemas informatizados a serem utilizados pela SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM-SEMOB.

III- Esta Portaria entrará em vigor a partir de 22/07/2023.

IV- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém – SEMOB, dia 15 (quinze) do mês de setembro de 2023.

**ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES**

Diretora Superintendente da SEMOB

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2021 - SEMOB.**

CONTRATANTE: Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém-SEMOB.  
CONTRATADA: Empresa PERKONS S/A.  
ORIGEM: Pregão Eletrônico SRP nº01/2020-DETRAN/PA  
OBJETO: Serviços de implantação, ativação, manutenção e suporte técnico de soluções integradas para apoio à fiscalização e ao monitoramento do trânsito e segurança pública, incluindo equipamentos e sistemas informatizados a serem utilizados pela Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém-SEMOB.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 26.782.0002.2248 Elemento Despesa: 33.90.39 Fonte de Recursos: 1752000000.  
VALOR GLOBAL: R\$ 11.451.472,70 (onze milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta dois reais e setenta centavos).  
VALOR MENSAL: 954.289,39 (novecentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos).

